



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 007/94

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.06 SETOR DE ABASTECIMENTO
140.7 - 3120.01
4.16.0972.023 - Material de Consumo: CR\$ 3.500.000,00

Artigo 2º) O Crédito Adicional Suplementar discriminado no Artigo anterior será coberto com verba proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.06 SETOR DE ABASTECIMENTO
141.0 - 3132.01
4.16.0972.023 - Out.Serv.Enc.: CR\$ 3.500.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE MARÇO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Sec. de Gabinete -